



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA-AD Nº 050, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Altera a lotação da empregada ANDREA FALCÃO PEDROSA COSTA, da GCO – Gerência de Comunicação, sem alteração de função para GERÊNCIA TÉCNICA – GTE, a partir de 03 de março de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a lotação da empregada ANDREA FALCÃO PEDROSA COSTA, Matrícula 0020, da **GCO** – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, sem alteração de função, para **GERÊNCIA TÉCNICA – GTE, a partir de 03 de março de 2014.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

